

& . Eissanno

Ata n.º 12/2023 de 2 de Junho de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2023

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de
Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo
Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos
senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo
Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto
Ferreira, e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do
Município, que a secretariou
ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a
reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia
previamente elaborada e distribuída
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:
PONTO 01:
O Sr. Vereador Adriano Menino solicitou informação da situação financeira à
data, assim como, cópia das faturas de 2023 das empresas "Manuel Joaquim
Caldeira, Lda" e "Biosfera Construções, Lda" referentes ao ano de 2023,
acompanhadas dos respetivos autos de medição correspondente a cada uma das
faturas;
- Referiu que em 11 de abril de 2023 foi entregue na Câmara Municipal um abaixo-
assinado subscrito por catorze produtores de gado no qual solicitam o pagamento
das cotas da ADS, as quais, julgam ter direito. Na reunião de câmara de 24 de
fevereiro, chamou a atenção que havia vários criadores que se sentiam lesados,
tendo a questão sido desvalorizada por acharem que seria um ou dois. Indicou que
afinal são no mínimo catorze, tal como está plasmado no documento. Passaram





dois meses sob a entrega deste documento, assim, questionou que procedimentos foram feitos e que resposta já foi ou não dada aos seus subscritores; ------- Referiu ainda que: as obras do Pavilhão em construção na Escola Visconde Vila Maior estão paradas há mais de um mês; as obras da Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira estão paradas há vários meses consecutivos. Solicitou o ponto de situação destas obras e qual o motivo pela qual estão paradas; ------- Relembrou que na reunião de câmara de 17 de junho de 2022, em resposta à questão por ele colocada, acerca do ponto de situação da obra da área de acolhimento empresarial, o Sr. Presidente disse que "caso não conclua a obra são aplicadas as multas contratualmente previstas", portanto, gostaria de saber a razão para o Pavilhão e nomeadamente a Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira estarem paradas. ----------A Sr.ª Vereadora Piedade Meneses referiu que relativamente à Feira da Agricultura, assunto debatido na reunião de câmara anterior, o Gabinete Técnico Florestal fez o resumo de todas as inscrições e, neste momento, existem noventa inscrições da ATM, dezanove da Amendoacoop e quarenta e nove da AICNAS, o que faz o total de cento e cinquenta e oito inscrições. Como tinha sido deliberado na reunião de câmara, a cedência de dois autocarros, de aproximadamente 100 lugares, deixa à consideração, se existe a possibilidade de contratualizar mais um ----O Sr. Vice-Presidente comunicou que ia decorrer neste fim de semana, no dia quatro, um Encontro de Basktart, organizado pela Federação de Basquete e pela Associação do Bastkball de Bragança. Entretanto, com a previsão do mau tempo foi cancelado e adiado para data futura, que comunicará posteriormente. -----------O Sr. Presidente, quanto às perguntas efetuadas sobre o Pavilhão e a Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira, referiu que estavam até 30 de junho, tendo ocorrido a prorrogação até 30 de setembro. -----Relativamente ao Pavilhão informou que questionou os serviços técnicos e os mesmos referiram que recuperou um mês e meio da construção, estando dentro



dissans

dos prazos
Sobre a área empresarial, referiu que praticamente está terminada, dando
conhecimento que estão pendentes duas situações, uma tem a ver com uma
ETAR, e a outra com a água que está a ser delineada. Neste momento não tem os
dados todos, mas já os solicitou à Divisão Técnica e, trará a reunião. Quanto ac
outro assunto que tem a ver com os produtores de gado foi comunicado à ADS o
ofício que passou a ler:
"Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se Vossa Excelência que no
passado dia 11 de abril de 2023 deu entrada neste Município o abaixo assinado
que se anexa. Envia-se o mesmo para se pronunciarem sobre a exposição
efetuada". Assim, mantem-se a aguardar
O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento que decorreu ontem, o Dia Mundial
da Criança, e que estava previsto, até com a contribuição do CLDS, que fossem
levadas as crianças ao Douro Aquafun mas, com a previsão do mau tempo foi
cancelado, tendo sido reagendada uma nova data para 22 de junho. Devido a esse
cancelamento, optou-se por realizar uma atividade em Moncorvo, nos Jardins de
Infância, onde foram distribuídos chapéus comemorativos às crianças do primeiro
ciclo e tiveram todas, também com a contribuição da Sabor Bikes de Ciclismo, uma
gincana de bicicleta que correu muito bem, com entrega de troféus no Pavilhão
Municipal. Durante a tarde decorreram outras atividades
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
APROVAÇÃO DE ATAS:
PONTO 02:
ATA NÚMERO 10 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 4 DE
MAIO DE 2023:
Foi presente para aprovação a ata número 10 da reunião realizada no dia 4 de
maio de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata
PONTO 03:





ATA NÚMERO 11 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 19 DE
MAIO DE 2023:
Foi presente para aprovação a ata número 11 da reunião realizada no dia 19
de maio de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:
PONTO 04:
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
MONCORVO – DISPENSA DE FUNCIONÁRIOS BOMBEIROS PARA A ÉPOCA
DOS FOGOS FLORESTAIS
Foi presente o ofício com a ref.ª n.º JF/317/2023 datado de 26.05.2023 da
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo, a solicitar a
dispensa dos funcionários mencionados na informação do Sr. Comandante do
Corpo de Bombeiros para a época dos fogos florestais
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar
PONTO 05:
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
MONCORVO – AGRADECIMENTO – 90.º ANIVERSÁRIO
Foi presente o ofício com a ref.ª n.º JF/314/2023 datado de 22.05.2023 da
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moncorvo, a agradecer ao
Município o apoio cedido em todos os atos das celebrações do 90.º Aniversário da
Associação, tendo sido, para a mesma, uma honra ter recebido a distinção
honrosa da Chave da Villa. Mais agradecem o apoio do Município através da
realização de protocolos, que permitem a crescente operacionalidade dos
Bombeiros dentro da sua área de atuação, bem como, no concelho, distrito e até
País
A Câmara Municipal tomou conhecimento
PONTO 06:
SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO CIVIL - 90.º





ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE **BOMBEIROS** VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO - AGRADECIMENTO. -----------Foi presente o ofício datado de 23.03.2023 da Sr.ª Secretária de Estado da Proteção Civil a agradecer o amável acolhimento de que foi alvo aquando da sua presença na cerimónia de comemorações do 90.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, podendo este Município contar sempre com a sua disponibilidade para uma frutífera cooperação em todos os assuntos que se encontrem no âmbito da sua tutela.---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do presente oficio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo. ----------GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES: -----PONTO 07: ----------O Sr. Vereador Adriano Menino declarou-se impedido na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado temporariamente da reunião. ----------ESCOLA PROFISSIONAL DE TRANCOSO - PROTOCOLO - CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO: ----------Foi presente o email datado de 12.05.2023 da Escola Profissional de Trancoso a informar que, no âmbito do PRR, a escola vai candidatar-se a receber dois Centros Tecnológicos Especializados de Informática e Industrial, o que permitirá equipar a escola com tecnologia e consequentemente, melhorar substancialmente a qualidade da formação ministrada aos formandos dos vários cursos relacionados com essa área. No processo de candidatura em curso, a Escola Profissional de Trancoso tem de estabelecer protocolos com outras entidades de formação, instituições de ensino superior, administração local e empresas, pelo que, solicitam a análise dos documentos em anexo, para que sejam assinados por ambas as partes. Foi também presente um email do Agrupamento de Escolas de Moncorvo datado de 18.05.2023 a dar um parecer





relativamente ao assunto supra
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade de votos dos membros
presentes na reunião, no momento da votação, concordar com o parecer
O Sr. Vereador Adriano Menino retomou a sua participação na reunião
PONTO 08:
CURSO DE NADADOR SALVADOR – TORRE DE MONCORVO:
Foi presente o email datado de 31.05.2023 do Gabinete de Desporto a
informar que se inscreveram 19 formandos para as provas de admissão do curso
de nadador salvador. Após as provas de admissão ficaram aptos apenas 10, não
atingindo o número mínimo de 16 formandos admitidos, não haverá a realização
do curso
A Câmara Municipal, tomou conhecimento. O Gabinete do Sr. Vice-
Presidente vai novamente reagendar esforços para tentar reabrir novo
curso
PONTO 09:
PISCINAS MUNICIPAIS AO AR LIVRE - TABELA DE PREÇOS:
Foi presente a informação n.º 949/2023 que anexou a proposta da tabela de
preços dos bilhetes de acesso às Piscinas Municipais ao Ar Livre, que aqui se dão
como transcritos para todos os efeitos legais
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
PONTO 10:
FÉRIAS DE VERÃO 2023 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE
PREÇOS:
Foi presente a informação n.º 950/2023 que anexou as Normas Internas de
Funcionamento e Tabelas de Preço relativamente às Férias de Verão 2023, que
aqui se dão como transcritas para todos os efeitos legais
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
PONTO 11:
PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO – FICHA DE INSCRIÇÃO:





Foi presente a informação n.º 916/2023 que anexou o pedido de um
Munícipe, a solicitar um lugar no Parque de Estacionamento Coberto de 24h00
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
VEREADORA PIEDADE MENESES:
PONTO 12:
PROJETO DE COMPENSAÇÃO AETHEL MINING PORTUGAL, S.A:
Foi presente uma informação n.º 882/2023 - Divisão Técnica a propor a área
do prédio rústico, sito no Monte do Concelho (St.ª Leocádia), com o artigo matricial
439.º da Freguesia de Torre de Moncorvo, para o projeto de compensação pela
empresa Aethel Mining Portugal, S.A
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar
DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:
PONTO 13:
CASA ALTA - SOCIEDADE TRANSFORMADORA DE BAGAÇOS, LDA -
CARVIÇAIS
Foi presente, no seguimento da deliberação da reunião de câmara realizada
no dia 13.03.2023, a documentação relativa ao assunto em epígrafe e que aqui se
dá como transcrita para todos os efeitos legais
A Câmara Municipal tomou conhecimento
PONTO 14:
REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS — TORRE
DE MONCORVO – REVISÃO DE PREÇOS
Foi presente a inf. n.º 714/2023 a dar conhecimento que a revisão de preços
dos trabalhos contratuais relativos aos autos de agosto de 2021 a junho de 2022,
importa ao valor de 7.002,54€
A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1
abstenção, do Sr. Vereador Adriano Menino, aprovar
PONTO 15:
PROGRAMA 1.º DIREITO – REABILITAÇÃO DE FOGOS –





ARRENDAMENTO TEMPORÁRIO – T2
Foi presente a informação n.º 864/2023 - DAS, a dar conhecimento que no
âmbito do Programa 1.º Direito e de modo a dar continuidade à reabilitação dos
respetivos fogos é necessário proceder ao alojamento temporário dos inquilinos
das habitações a reabilitar. Uma vez que a candidatura prevê a comparticipação
das despesas com arrendamento temporário no montante de 53.100,00€, é
necessário proceder ao arrendamento de habitações de tipologia T2, T3 e T4, no
mercado livre. Para tal, foi contactada a proprietária de um fogo T2 - R/C,
mobiliado, para arrendamento, pelo valor mensal de 250,00€. Considerando que
se verifica uma escassez de habitações para arrendamento no mercado livre em
Torre de Moncorvo e que é urgente o realojamento dos inquilinos, propõe-se a
realização de contrato de arrendamento, com a proprietária do fogo mencionado,
pelo período de um ano, de modo a que seja possível efetuar uma rotatividade
com os inquilinos dos fogos a reabilitar do Bairro Santo Cristo. A despesa estimada
para o período de um ano é de 3.000,00€. Os contratos de água, luz e gás a
efetuar para estes fogos são suportados pelo Município, não havendo nestas
despesas comparticipação do IHRU
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar
PONTO 16:
CONTRATAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - RECEÇÃO E
VIGILANTES/NADADORES SALVADORES - PISCINAS MUNICIPAIS DE AR
LIVRE 2023
Foi presente a inf. n.º 865/2023 a dar conhecimento que verificada a falta de
recursos para as Piscinas Municipais ao Ar Livre, no que diz respeito à receção e
vigilância/nadadores Salvadores e, para fazer face às tarefas diárias do serviço de
receção e às tarefas de segurança e acompanhamento de utentes durante o
período de funcionamento da mesma, propõem-se as contratações, através de
prestação de serviços, para o período de 20.06.2023 a 10.09.2023, de 1
rececionais e 4 vigilantes/nadadores salvadores, cujo montante a suportar é de





10.959,30€
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar
Foi apresentada pelo Sr. Vereador Adriano Menino a declaração de voto
que a seguir se transcreve:
Declaração de Voto
"Aceito estes recibos verdes, tendo em conta que considerando que é uma
atividade sazonal que decorre num período muito pequeno de tempo e que o
pagamento é feito em ato único, logo, diferente dos termos de pagamento dos
trabalhadores do município. Realço ainda o fato desta informação da área do
desporto e tempos livres ser assinada por um funcionário e não por um avençado
como era pratica corrente ate hoje"
PONTO 17:
CONTRATAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - "PROJETO FÉRIAS DE
VERÃO/2023"
Foi presente a inf. n.º 866/2023 a dar conhecimento que no âmbito do
"Projeto Férias de Verão/2023" é necessário garantir recursos humanos para o
acompanhamento e vigilância das crianças que vão frequentar as atividades do
projeto em questão, sendo necessário a contratação de 10 monitores, através de
prestação de serviços, para o período de 3 a 28 de julho de 2023, cujo montante a
suportar é de 4.920,00€
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar
Foi apresentada pelo Sr. Vereador Adriano Menino a declaração de voto
que a seguir se transcreve:
Declaração de Voto
"Aceito estes recibos verdes, tendo em conta que considerando que é uma
atividade sazonal que decorre num período muito pequeno de tempo e que o
pagamento é feito em ato único, logo, diferente dos termos de pagamento dos
trabalhadores do município. Realço ainda o fato desta informação da área do
desporto e tempos livres ser assinada por um funcionário e não por um avençado





como era pratica corrente ate hoje"
PONTO 18:
O Sr. Vereador Adriano Menino declarou-se impedido na discussão e votação
deste assunto, tendo-se ausentado temporariamente da reunião
REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
FELGAR SOUTO DA VELHA – BARRAGEM DE VALE FERREIROS
Foi presente a inf. n.º 909/2023, que anexou o pedido do Sr. Paulo Jorge
Aprisco Esteves Braz, herdeiro de Jacinto Luziario Aprisco, seu avô, e de Domilia
Rosa Aprisco, sua mãe, e esposa de Alcídio Deus Esteves Braz, a solicitar à
Câmara Municipal a regularização da situação patrimonial de 2 prédios rústicos
sitos na União de Freguesia de Felgar Souto da Velha, inscritos na respetiva
matriz sob os artigos 593.º e 595.º, em nome dos respetivos, e que foram objeto de
posse administrativo por parte da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
aquando da construção da Barragem de Vale de Ferreiros, tal como comprovam
os Autos de Posse Administrativa e a Planta Parcelar dos terrenos abrangidos pela
Barragem de Vale de Ferreiros, que se anexam. Como os referidos prédios foram
integrados no domínio público da Barragem de Vale Ferreiros, propõe-se que a
Câmara Municipal delibere integrar no domínio público os prédios rústicos inscritos
na matriz predial rústica da União de freguesias de Felgar Souto da Velha, sob os
artigos 593.º a confrontar a Norte com António Vicente Carneiro Neves, a Sul com
Francisco Luís Lopes, a Nascente com Emílio Carneiro Neves e a Poente com
Abel Augusto Sá, com a área total de 0,196000 (ha) e o artigo 595.º a confrontar a
Norte com Abel de Jesus Sá, a Sul e Nascente com Luís Marcelino Lopes e a
Poente com António de Jesus Pinheiro, com a área total de 0,288400 (ha), e
submeter a deliberação da Assembleia Municipal
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de votos dos membros
presentes na reunião, no momento da votação, no uso da competência
prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, submeter à Assembleia Municipal, para que esta delibere sobre a



L'.

afetação dos terrenos no domínio público, nos termos da competência
prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei
O Sr. Vereador Adriano Menino retomou a sua participação na reunião
PONTO 19:
HASTA PÚBLICA - AUTO DE ARREMATAÇÃO/RELATÓRIO FINAL -
ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO APOIO
DE PRAIA E BAR DA PRAIA FLUVIAL DA FOZ DO SABOR:
Foi presente o Auto de Arrematação/Relatório Final relativo à realização da
hasta pública, no dia 29.5.2023, para arrematação do Direito de Concessão e
Exploração do Apoio de Praia e Bar da Praia Fluvial da Foz do Sabor
A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar e adjudicar
definitivamente
PONTO 20:
HASTA PÚBLICA - AUTO DE ARREMATAÇÃO/RELATÓRIO FINAL -
ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS
MUNICIPAIS AO AR LIVRE E ESPLANADA ANEXA COM 56M2
Foi presente o Auto de Arrematação/Relatório Final relativo à realização da
hasta pública, no dia 29.5.2023, para arrematação do Direito de Ocupação do Bar
das Piscinas Municipais ao Ar Livre e Esplanada Anexa com 56m2
A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar e adjudicar
definitivamente
PONTO 21:
HASTA PÚBLICA – AUTO DE ARREMATAÇÃO/RELATÓRIO FINAL –
ARREMATAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO
CAFÉ/RESTAURANTE JARDIM E ESPLANADA ANEXA
Foi presente o Auto de Arrematação/Relatório Final relativo à realização da
hasta pública, no dia 29.5.2023, para Arrematação do Direito de Ocupação e
Exploração do Café/Restaurante Jardim e Esplanada Anexa
A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar e adjudicar





definitivamente.
PONTO 22:
LEGISLAÇÃO
Foi presente a legislação a seguir referida:
- Aviso n.º 9742/2023, de 18.05 - Município de Torre de Moncorvo: Homologação
da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo
indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de
técnico superior, engenharia florestal, referência A;
- Aviso n.º 9743/2023, de 18.05 - Município de Torre de Moncorvo: Homologação
da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo
indeterminado para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de
técnico superior, contabilidade/Administração Pública, referência B;
- Aviso n.º 10156/2023, de 24.05 - Município de Torre de Moncorvo: Projeto do
Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Torre de Moncorvo;
- Lei n.º 21/2023, de 25.05 - Assembleia da República: Estabelece o regime
aplicável às startups e scaleups e altera o Código do Imposto sobre o Rendimento
das Pessoas Singulares, o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Código Fiscal do
Investimento;
- Lei n.º 23/2023, de 25.05 - Assembleia da República: Prevê a retoma das
medidas de acolhimento e o estabelecimento de programas de autonomização de
crianças e jovens em perigo, alterando a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em
Perigo;
- Declaração de Retificação n.º 13/2023, de 29.05 - Assembleia da República:
Retifica a Lei n.º 13/2023, de 3 de abril - altera o Código do Trabalho e legislação
conexa, no âmbito da agenda do trabalho digno;
- Decreto-Lei n.º 38/2023, de 29.05 - Presidência do Conselho de Ministros: Cria
um regime de arrendamento para subarrendamento para famílias com dificuldades
no acesso à habitação no mercado e altera diversos regimes jurídicos da área da
habitação no âmbito da implementação do Plano de Recuperação e Resiliência;



\$1 Sizenne

- Portaria n.º 147/2023, de 30.05 – Agricultura e Alimentação: Primeira alteração
à Portaria n.º 54-J/2023, de 27 de fevereiro, que estabelece as regras nacionais
complementares, para o continente, das intervenções «Reestruturação e
conversão de vinhas (biológica)» e «Reestruturação e conversão de vinhas», do
domínio «B.3 - Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo
«B - Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola
Comum para Portugal (PEPAC Portugal)
A Câmara Municipal tomou conhecimento
DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS - UNIDADE ORGÂNICA OBRAS PÚBLICAS E PLANEAMENTO
PONTO 23:
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE
RESÍDUOS - RUA DO LOMBO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGUEIRAS
MAÇORES:
Foi presente a informação n.º 946/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento
que deu entrada neste Município, um requerimento datado de 26.05.2023, da
Munícipe devidamente identificada na informação, a requerer a isenção do
pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas à sua garagem, localizada
na Rua do Lombo, em Maçores. De acordo com a análise do pedido, efetuada
pelos serviços municipais, contatou-se que: a garagem não se encontra habitável,
estando degradada e sendo utilizada para arrumos de materiais e lenha; não
possui qualquer sistema de saneamento e não existe a produção de resíduos
sólidos urbanos; o contentor mais próximo do terreno, portador de um contador
doméstico, dista a menos de 200m. Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-
Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços
Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas
Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos "o serviço de gestão de resíduos
urbanos considera-se disponível desde que o equipamento de recolha
indiferenciada se encontre instalado a distância inferior a 100 metros do limite do





prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvaguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente rurais esta distância pode ser aumentada até 200 metros". Efetuou alteração ao tipo de contrato, de contador do Tipo Doméstico para Não Doméstico. Verificando-se os aspetos supra referidos, os serviços propõem o deferimento do pedido. ----------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar. ------PONTO 24: ----------PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - RUA DA SERRINHA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE FELGAR SOUTO DA VELHA: -----------Foi presente a informação n.º 935/2023 – Divisão Técnica a dar conhecimento que deu entrada neste Município, um requerimento datado de 23.05.2023, da Munícipe devidamente identificada na informação, a requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas à habitação, localizada na Rua da Serrinha, em Felgar. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contatou-se que: a habitação não se encontra habitável, estando degradada e sendo considerada como habitação para animais, dado que era usada para tal; não possui qualquer sistema de saneamento e não existe a produção de resíduos sólidos urbanos; o contentor mais próximo do terreno, portador de um contador doméstico, dista a menos de 200m. Nos termos do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos "o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se disponível desde que o equipamento de recolha indiferenciada se encontre instalado a distância inferior a 100 metros do limite do prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvaguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente rurais esta





distância pode ser aumentada até 200 metros". Possui um contrato de contador do
Tipo Não Doméstico. Verificando-se os aspetos supra referidos, os serviços
propõem o deferimento do pedido
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar
PONTO 25:
PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE
RESÍDUOS - RUA DA MOURA, N.º 32 - RODEIRA - JUNTA DE FREGUESIA
DE AÇOREIRA:
Foi presente a informação n.º 902/2023 - Divisão Técnica a dar
conhecimento que deu entrada neste Município, um requerimento datado de
17.05.2023, do Munícipe devidamente identificado na informação, a requerer a
isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas à habitação,
localizada na Rua da Moura, n.º 32 - Rodeira, em Sequeiros. De acordo com a
análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contatou-se que: a
habitação não se encontra habitável; não possui qualquer sistema de saneamento
e não existe a produção de resíduos sólidos urbanos; o contentor mais próximo do
terreno, portador de um contador doméstico, dista a menos de 200m. Nos termos
do n.º 4 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que
estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público
de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos
"o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se disponível desde que o
equipamento de recolha indiferenciada se encontre instalado a distância inferior a
100 metros do limite do prédio e a entidade gestora efetue uma frequência mínima
de recolha que salvaguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos
cidadãos. Por questões de densidade demográfica, em áreas predominantemente
rurais esta distância pode ser aumentada até 200 metros". Possui um contrato de
contador do Tipo Não Doméstico. Verificando-se os aspetos supra referidos, os
serviços propõem o deferimento do pedido
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, remeter aos Servicos





para juntar fotografia como os processos antecedentesDIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
PONTO 26:
PROGRAMA 1.º DIREITO - ALTERAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE
HABITAÇÃO – ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO:
Foi presente a informação n.º 912/2023 - DAS a dar conhecimento que
relativamente à alteração da Estratégia Local de Habitação de Torre de Moncorvo
(ELH), o Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana
(IHRU), deliberou em 12.05.2023, aprovar a verificação de concordância da EHL
deste Município. Considerando que da alteração à ELH resulta um acréscimo do
montante global do financiamento inicialmente previsto no Acordo de Colaboração,
assinado em 22.01.2022; considerando que as alterações que determinem um
acréscimo do montante global do financiamento previsto no acordo devem constar
de aditamento; considerando que a minuta do aditamento ao Acordo de
Colaboração agora enviado e que se encontra em anexo, está de acordo com as
alterações apresentadas na alteração da ELH, propõem os serviços a aprovação
da respetiva minuta
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar o assunto para
esclarecimentos do clausulado junto do IHRU
PONTO 27:
PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO
(PMIND):
Foi presente a informação n.º 910/2023 - DAS a dar conhecimento que o
Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND) do Concelho de
Torre de Moncorvo, que se anexa, resulta de um levantamento de
potencialidades/vulnerabilidades bem como, ameaças/oportunidades identificadas
no diagnóstico, apresentando dois níveis de intervenção: a dimensão interna e
dimensão externa, propondo os serviços, a aprovação do referido PMIND
A Câmara Municipal, após ter sido debatido o assunto, deliberou, por





unanimidade, agendar para a próxima reunião de câmara
PONTO 28:
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS
NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO
E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL:
Foi presente a informação n.º 880/2023 - DAS a propor o início do
procedimento e participação procedimental, nos termos do artigo 98.º do Código
do Procedimento Administrativo para os regulamentos: Regulamento Interno do
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Regulamento Interno de
Funcionamento do Núcleo Local de Inserção
A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar
PONTO 29:
ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO
MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO DE CARTÕES:
Foi presente a informação n.º 636/2023 – DAS, a dar conhecimento da
necessidade de se proceder à renovação, por mais um ano, dos cartões ABEM
que têm caducidade prevista no período compreendido entre 1 de maio a 31 de
julho de 2023, de modo a diminuir os impactos sociais e económicos dos
beneficiários constantes da respetiva informação
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a respetiva
renovação
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
PONTO 30:
Terminada a ordem do dia verificou-se a inexistência de público
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como
encerrada a reunião eram 13h00, e para constar se lavrou a presente ata,
composta por 18 páginas, numeradas de 1 a 18 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e
ou assinar, com o Sr. Presidente



O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

doca Vissanno